



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 050/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 095/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 095/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama e para Diretoria de Contabilidade, deste Município. tendo sido declaradas vencedoras as empresas **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LATDA. ME**, para os itens 01 e 09; **AMMO INFORMATICA LTDA.**, para os itens 02, 03, 04 e 07; **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, para o item 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13.01.2022 DE N.º 12.331
UMUARAMA, 13.01.2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS